



Câmara Municipal de Caieiras

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024

A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2019.

. Faço saber que a Câmara Municipal de Caieiras aprovou e eu, Fabrício Calandrini Nogueira, Presidente desta Casa de Leis, promulgo, nos termos do parágrafo único, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município de Caieiras, o seguinte:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Caieiras, alusivas ao exercício de 2019, deixando assim de prevalecer o parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ressaltando-se os atos pendentes de apreciação e que estão relacionados nos respectivos autos.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

FABRÍCIO CALANDRINI NOGUEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Caieiras

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento





Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que o Decreto Legislativo nº 002, de 19 de março de 2024, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 01 de abril de 2024. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 02 de abril de 2024. Eu, _____, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Gabriel de Oliveira Infante
Analista Legislativo